



**PODER JUDICIÁRIO**  
Tribunal de Justiça do Estado do Paraná

**AUTO DE PENHORA**

Aos 20/02/2024, às 19:00, na cidade de ARAPONGAS, Comarca de Arapongas, Estado do Paraná, compareci eu, Oficial de Justiça deste Juízo, adiante assinado, por ordem do Dr. Juiz de Direito ANA CRISTINA PENHALBEL MOIRAS, em cumprimento ao determinado mandado expedido dos autos 1235-32.2017.8.16.0048, com valor da causa de R\$ 38.345,85, movido por IPERBRASIL - INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE ALUMÍNIOS - ME contra JOSÉ VALDIR DE SOUZA VARELA que tramita no JUIZADO ESPECIAL CÍVEL DE ROLÂNDIA desta Comarca, aí sendo, PROCEDI À PENHORA do bem abaixo relacionado:

- 190 M<sup>2</sup> (CENTO E NOVENTA METROS QUADRADOS) DE VIDA TEMPERADO;
- PELO QUE AVALO, PELO MÉTODO COMPARATIVO DE DADOS DO MERCADO, EM R\$ 38.000,00 (TRINTA E OITO MIL REAIS).
- OS BENS ESTÃO LOCALIZADOS NA RUA CANINDE, 17, ALA. PONGAS - PR.

Em seguida, deixei o referido bem em mãos e poder do Sr. JOSÉ VALDIR DE SOUZA VARELA, documento de identificação CPF 741.413.259-53, residente/estabelecido R. ROUXINDE, 1788. Para observância do compromisso e sob as penas da Lei, o depositário EXAROU o seu ciente de que não poderá dispor do bem, sem ordem expressa do(a) MM. Juiz(a) da ação.

Para constar, lavrei o presente auto, que, após lido e achado conforme, segue devidamente assinado.

Rubens Guilherme de Franca  
Oficial de Justiça

Depositário

OFICIAL DE JUSTIÇA